



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Abre Campo, 11 de outubro de 2017.

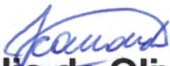
OFÍCIO N°: 101/2017  
SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
ASSUNTO: ENCAMINHA REQUERIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossas cordiais saudações, estamos encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo o Requerimento dos Nobres Vereadores, apresentado em Plenário na reunião extraordinária do dia 10 de outubro de 2017 e aprovado por unanimidade.

Na oportunidade reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Célio de Oliveira Miranda**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Abre Campo/MG

Ao  
Exmo. Sr. Márcio Moreira Victor  
DD. Prefeito Municipal  
**Abre Campo- MG.**

*Recebido em 11/10/17*  
*[Handwritten signature]*

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.

# REQUERIMENTO Nº 07 /2017

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo-MG

Os Vereadores que o presente assina, no uso de suas funções fiscalizadoras, consoante lhes facultam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que se digne a mesa Diretora, "ad referendum" do plenário desta Câmara, enviar ofício ao Senhor Prefeito requerendo que determine o envio a este Poder Legislativo de cópia integral do procedimento administrativo instaurado pelo Executivo Municipal e/ou autarquia municipal responsável pelos serviços de água e esgoto da Sede do Município de Abre Campo, tudo relativo à forma e cobrança das tarifas/contas de água e esgoto da população.

Na mesma oportunidade, requer ainda, seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia integral do procedimento administrativo de concessão/outorga dos serviços públicos de água e esgoto em favor da autarquia municipal SAAE, indicando, também, qual o órgão/ente público ou privado responsável pela regulação e fiscalização dos serviços.



Requerem ainda, que o Executivo Municipal encaminhe documentação que comprove a realização de audiência pública prévia à fixação das tarifas de água e esgoto conforme previsto nos arts. 23 e 24 da Lei Complementar Municipal nº 002/2017.

Por fim, estes Vereadores requerem que seja suspenso o aumento da tarifa de água e esgoto, até que o processo seja concluído, mantendo-se o fornecimento de água e a captação do esgoto aos usuários dos respectivos serviços, no município de Abre Campo/MG.

Leison Vitor Rosa  
Jose Gilberto Clemente

1  
Rochi em 11/10/17

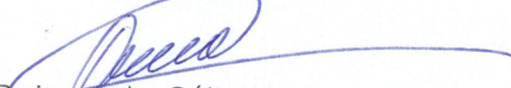
# JUSTIFICATIVA

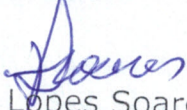
O vereador tem o poder-dever de promover a fiscalização dos atos emanados da Administração Pública e, especialmente em relação aos serviços de água e esgoto do Município é do conhecimento público que recentemente ocorreram alterações de grande monta nos valores cobrados da população relativo aos serviços de água e esgoto sem que tais alterações tenham sido precedidas de comunicação formal à Câmara Municipal bem como, e especialmente, aos maiores interessados que são os cidadãos de Abre Campo, destinatários de tais serviços.


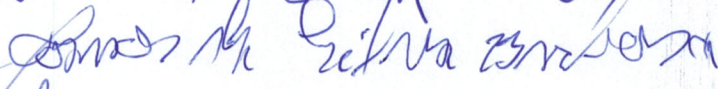
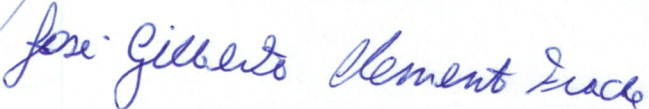
Portanto, não há como se promover a fiscalização sobre a regularidade dos atos sem o pleno acesso aos documentos relativos ao assunto.

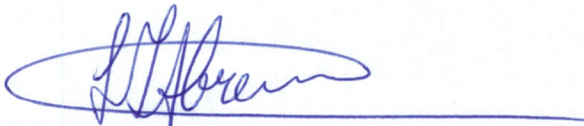
Abre Campo, 10 de outubro de 2017.

  
Leonel Santana Filho  
Vereador

  
Raimundo Célio de Paiva  
Vereador

  
Joaquim Lopes Soares  
Vereador

  
Walmir Sampaio Vigna  
  
Carlos M. Silva  
  
José Gilberto Clemente



Proibido 11/10/17